



CAPITULO I **PROVA**

Artigo 1.

A 5ª Corrida e Caminhada Procon Vitória será realizada no dia 01 de dezembro de 2024 com concentração às 06h e largada às 07h no 4º bolsão de estacionamento da Praia de Camburi, próximo à Av. Adalberto Simão Nader em Vitória/ES.

Artigo 2.

A corrida terá distância aproximada de 5km e 9km. A caminhada terá distância aproximada de 5km.

Artigo 3.

A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o(a) participante, que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado(a) a se retirar da prova.

Artigo 4.

Poderão participar da prova de corrida, pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 18 anos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento Oficial da prova. Na caminhada poderão participar adultos de ambos os sexos e pessoas menores de 18 anos devidamente acompanhadas pelo seu responsável.

Artigo 5.

As categorias da prova de corrida são: geral feminino e masculino das duas distâncias, PCD masculino e feminino das duas distâncias, servidores da Prefeitura de Vitória feminino e masculino das duas distâncias, pessoas a partir de 60 (sessenta) anos feminino e masculino das duas distâncias. Não haverá categoria na modalidade caminhada.

CAPITULO II **INSCRIÇÃO**

Artigo 6.

As inscrições só poderão ser feitas por participantes que se enquadram nas categorias previstas no art. 4º e 5º deste regulamento.

Artigo 7.

No ato da inscrição, ao concordar com Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 8.

A inscrição na prova 5ª Corrida e caminhada Procon Vitória é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O(a) participante que ceder seu número de peito/chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será

responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Além de ser automaticamente desclassificado(a) da prova.

Artigo 9.

As inscrições serão realizadas pela internet de forma ON LINE através do site <https://www.ticketsports.com.br/>. Link: disponível no site www.vitoria.es.gov.br. O (a) participante da prova deverá efetuar o passo a passo completo dos dados cadastrais da inscrição até o final da mesma com a conclusão da inscrição.

Parágrafo Único: Inscrições duplicadas serão automaticamente canceladas. Inscrições com dados fictícios e preenchidos de forma inadequada serão canceladas

Artigo 10

As inscrições online serão encerradas 03 (três) dias antes do domingo marcado para a realização da prova ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

Artigo. 11.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12.

Os(as) participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) participante será desclassificado(a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

CAPITULO III **ENTREGA DOS KITS**

Artigo 13.

A entrega dos kits da 5ª Corrida e Caminhada Procon Vitória acontecerá nos dias 29 e 30 de Novembro de 2024, na sede do Procon Vitória – Casa do Cidadão, situado na Avenida Maruípe, 2544, Itararé, Vitória/ES.

Artigo 14.

O(a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização da prova perderá o direito ao kit. **Não** serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 15.

O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) na prova mediante a apresentação de documento oficial com foto e do comprovante de inscrição enviado para e-mail que o(a) participante cadastrou no site de inscrições.

Artigo 16.

A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetivada mediante apresentação do documento oficial com foto do (a) inscrito, podendo ser documento on line, doação FACULTATIVA de 1 (um) kg de alimento não perecível e cópia de documento de identificação do inscrito com foto.

Artigo 17.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados de cadastro da inscrição e os itens do seu kit.

Artigo 18.

Não serão aceitas reclamações cadastrais e nem referente ao kit após a retirada do mesmo.

Artigo 19.

O tamanho das camisas será escolhido no momento da retirada do kit. **NÃO** haverá troca dos tamanhos de camisa após a retirada do kit.

Parágrafo Único:

O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camisa em tamanho que lhe sirva. E poderá participar da prova com a camisa que desejar, não sendo obrigatório o uso da camisa do kit atleta.

CAPITULO IV **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

Artigo 20.

O sistema de cronometragem eletrônico a ser utilizado será chip descartável fixado ao número de peito recebido no ato da retirada do kit.

Artigo 21.

O tempo de todos(as) os(as) participantes devidamente inscritos(as) que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento e o uso correto do número de peito e chip.

Artigo 22.

O(a) participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem juntamente com o número de peito, que será no mesmo momento da retirada do kit.

Artigo 23.

O uso do número de peito e do chip são **obrigatórios para os participantes inscritos na prova**, acarretando a desclassificação do(a) participante quando não utilizado ou utilizado de forma inadequada.

Artigo 24.

O chip estará fixado no número de peito de cada participante e deverá estar devidamente posicionado no tronco a frente do corpo. Não poderá estar em outro lugar que não seja o descrito acima.

Parágrafo 1º.

A utilização do número de peito com o chip é de responsabilidade **única** do(a) participante, assim como as consequências de sua não utilização ou uso inadequado.

Parágrafo 2º.

A utilização inadequada do número de peito com chip pelo(a) participante acarreta **a não marcação do tempo e da colocação**, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados além do (a) mesmo ser desclassificado(a) da prova.

CAPITULO V **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 25.

Os(as) participantes deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada que será às 07h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26.

A largada será às 7h para PCD e 7h02 para os (as) demais. A categoria PCD terá largada separada dos demais, sendo 2 minutos antes, os atletas PCD deverão estar presentes no momento dessa largada para terem sua classificação validada referente a premiação. Caso os atletas larguem após esse horário, terão seu tempo computados, porém não terão direito ao prêmio.

Parágrafo Único

Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, **POR ESCRITO**, à organização, até 15 (quinze) minutos após a divulgação.

Artigo 27.

O tempo máximo para a largada será de 10 minutos, após esse período o atleta não poderá iniciar a corrida pelo pódio de largada e não terá o seu tempo cronometrado. A categoria PCD deverá largar no momento específico de sua largada.

Parágrafo Único

O tempo limite para completar a prova será de 2h contadas a partir da largada.

Artigo 28.

A cada participante será fornecido um número que deve ser **usado visivelmente no peito**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. E para retirar o kit lanche no pós prova e a medalha de participação o(a) participante deverá entregar para os staffs da organização da prova um voucher que estará anexado ao número de peito.

Artigo 29.

É obrigação do(a) participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponibilizado no site oficial da prova, mesmo site de realização da inscrição.

Artigo 30.

É proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 31

O acompanhamento dos(as) participantes da prova com bicicleta e outros meios caracterizando pacing, resultarão na desclassificação do(a) participante.

Artigo 32

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor temposucessivamente.

Artigo 33.

É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 34.

O(a) participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) participante.

Artigo 35.

O(a) participante que empurrar o(a) outro(a) participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 36.

O(a) participante que, após voluntariamente deixar a pista, não será mais de responsabilidade da organização do evento, sendo o(a) próprio(a) participante responsável por seus atos.

Artigo 37.

O(a) participante deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPITULO VI **PREMIAÇÃO**

Artigo 38.

Esta prova é realizada segundo as Regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), e as contidas neste regulamento

Artigo 39.

A premiação da **Corrida** será assim distribuída:

- I - Os 03 (três) primeiros lugares gerais feminino e masculino para 05km, receberão troféu;
- II - Os 03 (três) primeiros lugares gerais feminino e masculino para 10km, receberão troféu;
- III - Os 03 (três) primeiros lugares PCD feminino e masculino para 05km, receberão troféu;
- IV - Os 03 (três) primeiros lugares PCD feminino e masculino para 10km, receberão troféu;
- V - Os 03 (três) primeiros lugares para servidores da Prefeitura de Vitória feminino e masculino para 05km, receberão troféu;
- VI - Os 03 (três) primeiros lugares para servidores da Prefeitura de Vitória feminino e masculino para 10km, receberão troféu;
- VII - Os 03 (três) primeiros lugares para pessoas a partir de 60 (sessenta) anos feminino e masculino para 05km, receberão troféu;
- VIII - Os 03 (três) primeiros lugares para pessoas a partir de 60 (sessenta) anos feminino e masculino para 10km, receberão troféu;

Parágrafo Único:

Não haverá categoria específica para cadeirantes nem categoria para faixas etárias. Não haverá premiação para a modalidade caminhada 5km.

Artigo 40.

Todos(as) os(as) participantes da corrida e caminhada, que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e cumprirem com o Regulamento da prova, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo 1º

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Parágrafo 2º

Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito do evento e chip.

Parágrafo 3º

Será entregue apenas 1 (uma) medalha por participante inscrito.

Artigo 41.

Os(as) participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia deverá procurar a organização dentro de 1 (uma) semana para reaver a premiação.

Parágrafo Único:

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) participante que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

o

CAPITULO VII **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇO DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 42.

Ao participar da 5ª Corrida e Caminhada Procon Vitória, o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 43.

Todos(as) os(as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) mesmos.

Artigo 44.

O(a) participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da prova.

Parágrafo Único:

Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 45.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 46.

Serão colocados à disposição dos participantes banheiros químicos sanitários, apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 47.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, também será feito um seguro de vida para cada participante inscrito.

Artigo 48.

O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 48

Ao longo do percurso haverá pontos de hidratação com água aos 2,5km; 5km; 7,5km aproximadamente.

CAPITULO VIII **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 49.

O(a) participante que se inscreve na corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 50.

Todos os participantes do evento, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

CAPITULO IX **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 51.

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes inscritos, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

CAPITULO X **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 52.

Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 53.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

I. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 5km/9km.

II. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

III. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Agile Eventos, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

IV. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

V. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

VI. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

VII. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

VIII. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Bex Eventos, organizadores, mídia e patrocinadores.

IX. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

X. Assumo todas as despesas de hospedagem, trasladas, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.